

PE quer entrada em vigor do Tratado antes do fim do presente mandato

"O resultado do referendo de 12 de Junho na Irlanda confronta a União Europeia com um dos desafios mais difíceis da sua história" disse Hans-Gert Pöttering.

O Presidente do Parlamento Europeu fez uma declaração sobre o "não" no referendo Irlandês ao Tratado de Lisboa **"O nosso objectivo continua a ser que o Tratado de Lisboa entre em vigor antes das eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2009"**, disse.

PE vota a favor da separação total da propriedade

O PE votou, o "pacote da energia", mais precisamente sobre três propostas relativas ao **mercado interno da electricidade**, às **condições de acesso à rede para o comércio** transfronteiriço de electricidade e à criação de uma **Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia**.

O Eurodeputado Silva Penada partilhou, as preocupações sociais expressas, já que, pela primeira vez, o conceito de **"pobreza energética é definido"**.

2010, Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

O Parlamento Europeu aprovou, por 635 votos a favor, 29 contra e 10 abstenções, o conteúdo da decisão relativa à **instituição de 2010 como Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social**.

O envelope financeiro entre o início de 2009 e o final de 2010 é de **17 milhões de euros**, o orçamento mais elevado alguma vez concedido a um Ano Europeu.

em destaque:

Parlamento Europeu aprova a directiva do retorno

O PE aprovou o compromisso negociado entre o seu relator e o Conselho sobre a directiva do retorno de imigrantes ilegais. Esta directiva, que constitui uma primeira etapa no sentido de uma política de imigração europeia, visa promover o regresso voluntário de imigrantes ilegais e estabelecer normas mínimas no que diz respeito ao período de detenção e à interdição de entrada na UE, bem como garantias processuais. Os Estados-Membros poderão continuar a aplicar normas mais favoráveis.

O compromisso sobre a chamada *"directiva do retorno"*, que estabelece normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular, foi aprovado por 369 votos a favor, 197 contra e 106 abstenções.

Carlos COELHO salientou o facto de haver **"uma grande maioria nesta casa dizendo que temos que regular a imigração legal e temos que combater a imigração ilegal."**

Justificando uma eventual insuficiência do documento, o eurodeputado português afirmou que **"Seguramente que todos desejaríamos normas melhores, mas tivemos pela frente a intransigência do Conselho e, portanto, a questão política é esta: é melhor ter estas normas mínimas ou não termos normas nenhuma?"**

Continuando na sua intervenção, Carlos Coelho elogiou o empenho do Relator Manfred WEBER e identifica ainda dois exemplos concretos para justificar a sua posição:

"A interdição da readmissão, que está regulada em cinco anos. Outros desejariam outros prazos, seguramente, mas hoje em dia há Estados-Membros que não têm nenhuma limitação, como o caso da Áustria, da Dinamarca ou da França. O caso da detenção. Nove Estados-Membros não têm qualquer prazo máximo de detenção. Só seis têm prazos mais baixos do que aqueles que estão previstos nesta directiva" sublinhando que **"Um desses seis é Portugal, o meu país, que tem dois meses e que já afirmou que vai manter os dois meses. Ou seja, não pretende tirar partido da directiva para diminuir os standards."**

Rescaldo da Sessão Plenária de 16 a 19 de Junho de 2008

Abertura da sessão

O Presidente do Parlamento Europeu deu início à sessão plenária de 16 de Junho fazendo uma declaração sobre o "não" no referendo irlandês ao Tratado de Lisboa. **"O nosso objectivo continua a ser que o Tratado de Lisboa entre em vigor antes das eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2009"**, disse Hans-Gert Pöttering.

Hans-Gert Pöttering declarou na abertura da sessão:

"O resultado do referendo de 12 de Junho na Irlanda confronta a União Europeia com um dos desafios mais difíceis da sua história. O Tratado Reformador de Lisboa, derivado do Tratado Constitucional – ele próprio redigido por uma Convenção que se reuniu em público e que congregou membros dos parlamentos nacionais e do Parlamento Europeu –, dá à UE mais democracia, mais capacidade para agir e mais transparência. Reforça o Parlamento Europeu, dá mais responsabilidades aos parlamentos nacionais na determinação do rumo das políticas europeias e confere aos cidadãos da UE o poder de iniciativa face às instituições europeias.

O Tratado de Lisboa é a resposta às críticas sobre os défices da União Europeia. Este Tratado aproxima a UE dos seus cidadãos. Temos de tornar muito claro que **a adopção do Tratado Reformador é uma necessidade absoluta**, de modo a permitir que a UE defenda os seus valores e os seus interesses no século XXI.

Sem as reformas previstas no Tratado de Lisboa, a adesão de mais países à UE é dificilmente concebível. Apelamos ao Conselho Europeu de quinta e sexta-feira, em Bruxelas, que dê os passos apropriados para que o Tratado Reformador se torne uma realidade.

O processo de ratificação deve continuar sem quaisquer reservas. Apelamos ao governo irlandês, por seu lado, que apresente propostas sobre como progredir em conjunto nesta fase difícil da política europeia.

O nosso objectivo continua a ser que o Tratado de Lisboa entre em vigor antes das eleições para o Parlamento Europeu de Junho de 2009. Irei defender este princípio no Conselho Europeu de 19 e 20 de Junho, em Bruxelas".

Instituições

Comissários europeus: PE aprova Jacques Barrot e Antonio Tajani

O Parlamento Europeu aprovou que o francês Jacques Barrot, Vice-Presidente da Comissão Europeia, mudasse para a pasta da Justiça, Liberdade e Segurança e que Antonio Tajani, antigo eurodeputado italiano, fosse nomeado comissário europeu responsável pelos Transportes.

A luz verde a Jacques Barrot foi dada com 489 votos a favor, 52 contra e 19 abstenções e a Antonio Tajani com 507 votos a favor, 53 contra e 64 abstenções.

Parlamento Europeu aprova a directiva do retorno

O PE aprovou o compromisso negociado entre o seu relator e o Conselho sobre a directiva do retorno de imigrantes ilegais. Esta directiva, que constitui uma primeira etapa no sentido de uma política de imigração europeia, visa promover o regresso voluntário de imigrantes ilegais e estabelecer normas mínimas no que diz respeito ao período de detenção e à interdição de entrada na UE, bem como garantias processuais. Os Estados-Membros poderão continuar a aplicar normas mais favoráveis.

O compromisso sobre a chamada "*directiva do retorno*", que estabelece normas e procedimentos comuns nos Estados-Membros para o regresso de nacionais de países terceiros em situação irregular, foi aprovado por 369 votos a favor, 197 contra e 106 abstenções.

Na votação que teve lugar no hemiciclo de Estrasburgo, os eurodeputados apoiaram as alterações de compromisso apresentadas pelo grupo PPE/DE (família política do relator, Manfred **WEBER**). As alterações apresentadas pelos grupos PSE, Verdes/ALE e CEUE/EVN não obtiveram os votos necessários, tendo acontecido o mesmo com as alterações que propunham a rejeição total da directiva.

O tratamento de nacionais de países terceiros em situação irregular deverá respeitar normas mínimas comuns. O texto impede que os Estados-Membros apliquem normas menos favoráveis do que as previstas nesta directiva, dando-lhes simultaneamente a liberdade de aplicar normas mais favoráveis.

Promover o regresso voluntário

A directiva visa promover o "*regresso voluntário*" de imigrantes ilegais, harmonizando as condições de regresso e estabelecendo certas garantias. O documento estabelece um período máximo de detenção que não poderá ser ultrapassado em nenhum Estado-Membro e introduz uma interdição de entrada na UE para as pessoas que forem expulsas.

A directiva estabelece um procedimento harmonizado em duas fases: uma decisão de regresso numa primeira fase e, se o imigrante ilegal em causa não regressar de forma voluntária, uma medida de afastamento numa segunda fase.

Período de detenção de seis meses, extensível por mais doze meses

O período para a **partida voluntária** deverá situar-se, de acordo com a directiva, entre sete e trinta dias. Em Portugal é entre dez e vinte dias, segundo o artigo 138º da Lei nº 23/2007, de 4 de Julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (também conhecida por "*lei da imigração*").

O **período de detenção** não poderá exceder os seis meses. Em casos específicos, este período poderá ser prorrogado por mais 12 meses. Uma alteração do PSE visava reduzir o período de detenção para três meses, que poderia ser extensível por mais três.

Em Portugal, a detenção de um cidadão estrangeiro em situação ilegal não pode exceder 60 dias, de acordo com o artigo 146º, nº3 da lei da imigração, que deverá ser mantido na legislação nacional.

A detenção será, de acordo com a directiva, ordenada pelas "*autoridades administrativas ou judiciais*". Quando a detenção tiver sido ordenada por autoridades administrativas, os Estados-Membros "*preverão um controlo jurisdicional célere da legalidade da detenção, a decidir o mais rapidamente possível a contar do início da detenção*". A proposta inicial previa que as ordens de prisão preventiva fossem proferidas pelas autoridades judiciais. Em casos urgentes, poderiam ser emitidas pelas autoridades administrativas, devendo ser confirmadas pelas autoridades judiciais no prazo de 72 horas a contar do início da prisão preventiva. Uma alteração do PSE que visava reintroduzir o prazo das 72 horas foi rejeitada em plenário.

A directiva prevê que, *"em todo o caso, a detenção será reapreciada a intervalos razoáveis, quer a pedido do nacional de país terceiro em causa, quer ex officio. No caso de períodos de detenção prolongados, as reapreciações serão objecto de fiscalização por uma autoridade judicial"*.

A duração da **interdição de entrada** na UE não deverá ser superior a cinco anos. Essa duração poderá ser superior *"se o nacional de país terceiro constituir uma ameaça grave à ordem pública, à segurança pública ou à segurança nacional"*. Os Estados-Membros poderão retirar ou suspender uma interdição de entrada em determinados casos concretos.

No caso português, a interdição de entrada é aplicável em caso de afastamento coercivo (ao cidadão estrangeiro expulso é vedada a entrada em território nacional por *"período não inferior a cinco anos"*, de acordo com o artigo 144º da lei da imigração). O imigrante em situação ilegal que se decida pelo regresso voluntário passa a estar numa situação mais favorável do que a do expulsando, na medida em que pode voltar a imigrar legalmente, embora quando o faça no período de três anos tenha a obrigação de reembolsar o Estado pelas quantias gastas com o seu regresso.

Menores e famílias: detenção apenas em "último recurso"

A directiva estipula que os menores não acompanhados e as famílias com menores *"só serão detidos como medida de último recurso e durante o período adequado mais curto possível"*.

Os menores detidos *"deverão ter a possibilidade de participar em actividades de lazer, nomeadamente em jogos e actividades recreativas próprias da sua idade, e, em função da duração da permanência, deverão ter acesso ao ensino"*, diz a directiva. Os menores não acompanhados beneficiarão, tanto quanto possível, de alojamento em instituições dotadas de pessoal e instalações que tenham em conta as necessidades de pessoas da sua idade.

Antes de afastar um menor não acompanhado para fora do seu território, *"as autoridades do Estado-Membro certificar-se-ão de que o menor será entregue no Estado de regresso a um membro da sua família, a um tutor designado ou a uma estrutura de acolhimento adequada"*.

Assistência jurídica

De acordo com a directiva, o nacional de país terceiro *"terá a possibilidade de obter a assistência e a representação de um advogado e, se necessário, os serviços de um intérprete"*.

Os Estados-Membros *"asseguram a concessão de assistência jurídica e/ou representação gratuitas"*, a pedido, nos termos da legislação nacional pertinente ou da regulamentação relativa à assistência jurídica, e *"podem prever que a concessão dessa assistência ou representação gratuitas está sujeita às condições previstas na directiva relativa a normas mínimas aplicáveis ao procedimento de concessão e retirada do estatuto de refugiado nos Estados-Membros"* (Directiva 2005/85/CE).

O texto realça a possibilidade de co-financiar as acções nacionais tendentes à assistência jurídica gratuita nos Estados-Membros a título do Fundo Europeu de Regresso 2008-2013 (Decisão N.º 575/2007/CE).

Transposição para a legislação nacional

O Conselho de Ministros da UE deverá oficializar o acordo sobre a directiva do retorno em Julho. Depois, os Estados-Membros terão 24 meses após a data de publicação da directiva no Jornal Oficial da UE para transpô-la para o direito nacional. No caso das regras relativas à assistência jurídica, o prazo de transposição é de 36 meses.

Esta é a primeira de três directivas sobre uma política comum de imigração a ser submetida à votação do plenário: a proposta de directiva que estabelece sanções contra os empregadores de imigrantes ilegais e a proposta relativa às condições de entrada e de residência de nacionais de países terceiros para efeitos de emprego altamente qualificado estão neste momento a ser examinadas na comissão parlamentar das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos, devendo chegar a plenário em Outubro ou Novembro.

Voto dos eurodeputados portugueses

A favor: Carlos Coelho, Assunção Esteves, Duarte Freitas, Vasco Graça Moura, Sérgio Marques, João de Deus Pinheiro, Luís Queiró, José Ribeiro e Castro e José Silva Peneda (todos do PPE/DE).

Contra: Francisco Assis, Luís Capoulas Santos, Paulo Casaca, Emanuel Jardim Fernandes, Elisa Ferreira, Armando França, Joel Hasse Ferreira, Jamila Madeira, Manuel António dos Santos, Sérgio Sousa Pinto (do PSE), Ilda Figueiredo, Pedro Guerreiro e Miguel Portas (do CEUE/EVN).

Debate que antecedeu a votação

No debate que antecedeu a votação, o representante da Presidência eslovena do Conselho, Dragutin **MATE**, salientou que dez Estados-Membros prevêem nas respectivas legislações nacionais um período de retenção de imigrantes ilegais "*inferior ou igual a seis meses*". Todos os outros países que autorizam períodos de retenção superiores "*terão de se adaptar*" ao limite de seis meses estipulado neste compromisso, adiantou. Outra questão controversa durante as negociações no Conselho foi a do apoio judiciário. Foi encontrada uma solução "*in extremis*", disse o ministro esloveno do Interior. "*Não foi fácil chegar a este compromisso no Conselho. Caso haja alterações isso pode por em risco*" toda a directiva, concluiu, apelando ao PE para que dê o seu apoio a este compromisso.

O comissário Jacques **BARROT** defendeu uma "*abordagem integrada para a imigração*", afirmando que o compromisso em cima da mesa "*dá prioridade ao regresso voluntário*" e "*protege os direitos das crianças e das famílias*". A Comissão Europeia irá monitorizar a implementação da legislação para assegurar que os standards da Convenção Europeia dos Direitos Humanos e da Declaração Universal dos Direitos Humanos são observados, garantiu o comissário.

O relator da Comissão das Liberdades Cívicas, Justiça e Assuntos Internos do PE, Manfred **WEBER** (PPE/DE, DE), reconheceu que houve muita polémica acerca do período de detenção, "*mas o que queremos é que não haja um período de detenção ilimitado*" como acontece neste momento em vários Estados-Membros, explicou. O eurodeputado considera que esta é uma maneira de "*acabar com a escravatura na UE*" e que o compromisso "*assegura a protecção de crianças não acompanhadas, o acesso a sistemas de saúde e de educação e o recurso à detenção apenas quando for necessário*".

Intervenção dos grupos políticos

"*A proposta de directiva é um passo firme e decisivo para chegarmos a uma política europeia de imigração*", afirmou o eurodeputado espanhol Augustín **DÍAZ DE MERA**, falando em nome do grupo PPE/DE. "*A medida de afastamento será apenas usada em último recurso*", frisou. Segundo o eurodeputado, a directiva assegura a protecção dos direitos fundamentais e "*dá aos países a possibilidade de melhorar as suas legislações nacionais, já que vários Estados-Membros não têm qualquer limite para o período de detenção*".

Segundo a eurodeputada francesa Martine **ROURE**, que falou em nome do PSE, "*estamos a construir uma Europa fechada*". "*O meu grupo não aceita o compromisso*", adiantou, "*porque o resultado não assegura o respeito dos direitos fundamentais*". A eurodeputada socialista defendeu que a UE deveria estar a regular a imigração legal e acredita que esta directiva não vai melhorar a legislação sobre a detenção de imigrantes ilegais nos Estados-Membros. Martine ROURE apelou ao PE para que aproveite esta oportunidade para melhorar a directiva fazendo uso dos seus direitos enquanto colega.

Jeanine **HENNIS-PLASSCHAERT** (ALDE, NL) sublinhou que "*o PE teve de lutar com unhas e dentes por cada vírgula e por cada ponto final*" neste compromisso. O PE conseguiu a garantia do Conselho de que esta directiva não será usada para tornar as leis nacionais mais repressivas, disse a eurodeputada. E acrescentou: "*Em segunda leitura não serão possíveis mais melhorias. É assim mas é verdade. O pacote de compromisso é um primeiro passo*".

Jean **LAMBERT** (Verdes/ALE, UK) revelou que os debates com o Conselho demonstraram as "*lacunas que existem em vários Estados-Membros*". Mas "*o meu grupo não pode aceitar a posição que foi negociada*", adiantou a eurodeputada, "*porque não chega aos padrões a que nos tínhamos proposto no início*". "*Sabemos o que longos períodos de detenção fazem à saúde mental das pessoas*

e das crianças detidas", salientou. A proibição de readmissão na UE também não agrada à eurodeputada, dando como exemplo os casos em que famílias ficarão separadas devido a esta interdição.

O eurodeputado polaco Andrzej Tomasz **ZAPALOWSKI** (UEN) disse que, "antes de falarmos sobre a protecção jurídica de famílias que vêm de fora da UE, deveríamos ouvir algo sobre como salvar a nossa cultura familiar, que foi um modelo para o resto do mundo".

Para Giusto **CATANIA** (CEUE/EVN, IT), "esta directiva é um insulto à civilidade da Europa", "é a fortaleza da Europa", "é reaccionária". "18 meses detidos sem terem cometido um delito? Como é possível?!", exclamou: "é uma situação degradante". O Conselho disse ao PE que "é pegar ou largar", continuou, mas "o PE não pode engolir esta decisão, isto não é um parecer conforme, o PE tem poder de co-decisão!". O Alto Comissariado das Nações Unidas diz que não devemos aprovar esta directiva, ela "é inadmissível", frisou, apelando aos eurodeputados para que não aprovem o compromisso.

Hélène **GOUDIN** (IND/DEM, SE) lembrou que várias organizações defensoras dos direitos humanos criticam esta directiva, a qual, segundo a eurodeputada, "viola os direitos humanos". Em sua opinião, a proibição de readmissão na UE até cinco anos terá como consequência o aumento de imigrantes ilegais.

Para Frank **VANHECKE** (NI, BE), "esta não é uma directiva do retorno", já que "obriga ao apoio judiciário e obriga vários Estados-Membros a reduzir os seus períodos de detenção". "Gostaria que esta fosse uma verdadeira directiva do retorno, o que não é o caso", concluiu.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Carlos **COELHO** (PPE/DE): "Precisamos ou não de uma abordagem europeia nestas matérias? Costumamos todos dizer que sim. Como é que abordamos esta matéria? Há uma grande maioria nesta casa dizendo que temos que regular a imigração legal e temos que combater a imigração ilegal.

Uma política de retorno é uma peça essencial dessa estratégia, como aliás o comissário BARROT já teve ocasião de referir. Temos uma directiva de normas mínimas. Queremos melhor? Queremos melhores normas? Seguramente que todos desejaríamos normas melhores, mas tivemos pela frente a intransigência do Conselho e, portanto, a questão política é esta: é melhor ter estas normas mínimas ou não termos normas nenhuma?

A minha resposta é: creio que é melhor termos estas normas mínimas, e felicito o trabalho do colega Manfred WEBER e a negociação que ele levou a cabo.

Dou dois exemplos concretos. A interdição da readmissão, que está regulada em cinco anos. Outros desejariam outros prazos, seguramente, mas hoje em dia há Estados-Membros que não têm nenhuma limitação, como o caso da Áustria, da Dinamarca ou da França. O caso da detenção. Nove Estados-Membros não têm qualquer prazo máximo de detenção. Só seis têm prazos mais baixos do que aqueles que estão previstos nesta directiva. Um desses seis é Portugal, o meu país, que tem dois meses e que já afirmou que vai manter os dois meses. Ou seja, não pretende tirar partido da directiva para diminuir os standards.

Finalmente, sublinho aquilo que o comissário BARROT já disse relativamente às crianças. Aí temos de ter particular atenção e garantir que a directiva será aplicada de forma humana".

Manfred WEBER (PPE/DE, DE)

Relator

PE dá luz verde à adopção do euro pela Eslováquia em 2009

O Parlamento Europeu declarou-se favorável à adopção do euro pela Eslováquia em 1 de Janeiro de 2009. No relatório da Comissão dos Assuntos Económicos e Monetários do PE, aprovado por 579 votos a favor, 17 contra e 86 abstenções, os eurodeputados constataam, no entanto, que o relatório de convergência do BCE refere que existem riscos quanto à sustentabilidade da baixa taxa de inflação que foi alcançada e exortam à "adopção das medidas necessárias para evitar a inflação".

O Parlamento Europeu recomenda que o governo da Eslováquia estabeleça um observatório com a missão de acompanhar semanalmente os preços de um conjunto seleccionado de produtos básicos de modo a "combater as falsas percepções sobre o aumento dos preços".

Os eurodeputados manifestam a sua preocupação perante o "pouco apoio ao euro entre os cidadãos eslovacos", convidando as autoridades da Eslováquia a intensificarem a campanha de informação pública destinada a explicar os benefícios da moeda única e a adoptarem todas as medidas necessárias no sentido de minimizar os aumentos de preços durante o período de transição.

Riscos quanto à sustentabilidade da inflação

Registando uma taxa de inflação média de 2,2% no período de referência (Abril de 2007 a Março de 2008), a Eslováquia está claramente abaixo do valor de referência de 3,2%. Este critério está inteiramente preenchido. Contudo, "as dúvidas subsistem no que respeita à sustentabilidade de uma baixa taxa de inflação na Eslováquia", adianta o relator, David **CASA** (PPE/DE, MT).

"Em primeiro lugar, alguns factores que contribuíram para uma baixa taxa de inflação até agora poderão revelar-se de natureza temporária. A inflação já subiu para 3,6% em Março de 2008. Em segundo lugar, a apreciação da taxa de câmbio nominal da coroa eslovaca tem um efeito desinflacionista que cessará quando o euro for adoptado. Em terceiro lugar, o nível relativamente baixo de preços na Eslováquia (58% da média da UE em 2006) indicia a possibilidade de uma subida dos preços a longo prazo", explica o eurodeputado.

O PE exorta o governo da Eslováquia a assegurar, com a cooperação do banco central do país, "um ambiente estável com uma inflação reduzida, que pode ser realizado através da continuação da consolidação orçamental e de uma política orçamental suficientemente rigorosa com o objectivo de equilibrar o orçamento a médio prazo", e exorta os parceiros sociais a "manterem um crescimento dos salários conforme ao crescimento da produtividade no futuro previsível".

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Elisa **FERREIRA** (PSE): "Dez anos após a sua criação, o euro é um indiscutível sucesso e é hoje um dos pilares de confiança dos cidadãos no projecto europeu. Saúdo, por isso, o processo de alargamento da zona euro. Na sequência de decisões idênticas em relação a outros Estados, ele vai agora estender-se à Eslováquia.

No entanto, ao assinalarmos o 10º aniversário do euro devemos incorporar as lições do caminho percorrido, lições sobre a sustentabilidade do processo e sobre os impactos ao nível da convergência real associados à moeda única. Talvez haja margem de progresso na aplicação dos critérios de adesão e mereçam reflexão a sustentabilidade e robustez do processo para velhos e novos membros. No caso da Eslováquia, a revalorização em 17% da sua moeda, ainda que prevista e conforme aos critérios do Tratado, tem algum significado.

Estas questões merecem, como disse, um debate sério, no qual o Parlamento Europeu deve ter uma voz activa, e o Grupo Socialista pretende que o euro seja mais do que um factor de estabilidade financeira. Ele deve ser também um instrumento ao serviço da convergência real, do emprego, do progresso da União. Proporemos em sede do debate EMU@10 – portanto, Europa a 10, a celebração – retomar esta discussão com outra profundidade.

Hoje resta-me cumprimentar o relator e os relatores-sombra e reconhecer e saudar o extraordinário esforço empreendido pela Eslováquia, pelo seu governo, pelos parceiros sociais e o sucesso que já atingiram. Espero que sejam bem sucedidos na sua futura e próxima participação no projecto da moeda única, e os meus votos vão precisamente nesse sentido".

David CASA (PPE/DE, MT)
Relator

Ambiente

Directiva com objectivos mais ambiciosos para a reciclagem dos resíduos até 2020

Até 2020, os Estados-Membros terão de aumentar a reutilização e a reciclagem dos resíduos domésticos para um mínimo de 50% e dos resíduos resultantes da construção e da demolição para um mínimo de 70%, de acordo com o texto da nova directiva relativa aos resíduos que o Parlamento Europeu negociou com o Conselho e que foi aprovado em plenário no dia 17 de Junho.

Os objectivos gerais da nova directiva são implementar uma política mais ambiciosa e eficaz de prevenção dos resíduos, nomeadamente impondo aos Estados-Membros a obrigação de desenvolver programas de prevenção dos resíduos, e incentivar a reutilização e a reciclagem.

A nova directiva estipula que, para avançar rumo a uma sociedade europeia da reciclagem, dotada de um elevado nível de eficiência dos recursos, "os Estados-Membros tomam as medidas necessárias para assegurar a consecução dos seguintes objectivos":

- até 2020, a preparação para a reutilização e a reciclagem de resíduos como, pelo menos, papel, metal, plástico e vidro domésticos, e possivelmente com outra origem desde que esses fluxos de resíduos sejam semelhantes aos resíduos domésticos, sofrem um aumento mínimo global de 50% em peso;

- até 2020, a preparação para a reutilização, reciclagem e valorização de outros materiais, incluindo operações de enchimento utilizando resíduos como substituto de outros materiais, de resíduos de construção e demolição não perigosos, com exclusão de certos materiais naturais, sofrem um aumento mínimo de 70% em peso.

A directiva visa simplificar e modernizar a actual legislação, fazendo uma revisão da Directiva-Quadro Resíduos e incluindo duas directivas já existentes – as directivas relativas aos resíduos perigosos e aos óleos usados, que serão revogadas.

As alterações essenciais defendidas pelo Parlamento Europeu prendiam-se com a introdução de objectivos em matéria de reciclagem e de prevenção dos resíduos e com o estabelecimento, como regra geral, de uma "hierarquia dos resíduos" em cinco fases.

O novo texto inclui modificações à proposta inicial da Comissão Europeia, reforçando, por exemplo, a aplicação da hierarquia de resíduos e introduzindo o conceito de responsabilidade alargada do produtor para incentivar a valorização e a prevenção de resíduos, explica a relatora, Caroline JACKSON (PPE/DE, UK).

De acordo com o texto aprovado no PE, os Estados-Membros deveriam apoiar a utilização de materiais reciclados (como o papel reciclado), em consonância com a hierarquia dos resíduos e no intuito de criar uma sociedade da reciclagem, "e não deveriam apoiar, na medida do possível, a deposição em aterros, nem a incineração desses materiais reciclados".

Normas de qualidade ambiental para as águas de superfície

O Parlamento Europeu aprovou um compromisso negociado com o Conselho sobre a directiva que estabelece normas de qualidade ambiental tendo em vista alcançar um bom estado químico das águas de superfície na UE. A directiva fixa limites de concentração nas águas de superfície para 33 tipos de poluentes – pesticidas, metais pesados e outras substâncias químicas perigosas – que constituem um risco para a fauna e a flora aquáticas e para a saúde humana.

A directiva relativa a normas de qualidade ambiental no domínio da política da água entra em vigor 20 dias após a sua publicação no Jornal Oficial da UE, tendo depois os Estados-Membros 18 meses para transpô-la para o direito nacional, ou seja, até 2010.

A Comissão Europeia irá verificar, até 2018, se os Estados-Membros progrediram "*no sentido do cumprimento dos objectivos de redução*".

As normas de qualidade ambiental (NQA) são definidas como a concentração de um determinado poluente, ou grupo de poluentes, na água, nos sedimentos ou na biota, que não deve ser ultrapassada para efeitos de protecção da saúde humana e do ambiente.

A directiva inclui também um novo artigo para clarificar as obrigações dos Estados-Membros no que respeita à poluição transfronteiriça.

Esta directiva é uma directiva-filha da Directiva-Quadro Água, adoptada em 2000, que define uma estratégia de prevenção e controlo da poluição química da água. A Directiva-Quadro enumera diferentes obrigações referentes à apresentação de propostas por parte da Comissão Europeia, nomeadamente, medidas específicas contra a poluição da água por determinados poluentes ou grupos de poluentes que representam um risco significativo para o ambiente aquático ou através deste, o estabelecimento de uma lista de "*substâncias prioritárias*" e, entre estas, de "*substâncias perigosas prioritárias*", e a fixação de normas de qualidade aplicáveis às concentrações de substâncias prioritárias nas águas de superfície, nos sedimentos ou na biota.

A presente directiva ocupa-se apenas da protecção das massas de água em geral. As massas de água destinadas à captação de água potável requerem medidas e normas mais específicas.

Anne LAPERROUZE (ALDE, FR)
Relatora

Política Social

2010, Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social

O Parlamento Europeu aprovou, por 635 votos a favor, 29 contra e 10 abstenções, o conteúdo da decisão relativa à instituição de 2010 como Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social. O envelope financeiro entre o início de 2009 e o final de 2010 é de 17 milhões de euros, o orçamento mais elevado alguma vez concedido a um Ano Europeu.

Na União Europeia, 78 milhões de pessoas vivem em risco de pobreza, das quais 19 milhões são crianças, número que é superior em 3 pontos percentuais ao dos adultos. O fosso entre géneros é de cerca de 2 pontos percentuais.

Segundo a relatora da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais do PE, a eurodeputada grega Marie **PANAYOTOPOULOS-CASSIOTOU** (PPE/DE), o objectivo do Ano Europeu é reiterar o empenho da União na solidariedade, na justiça social e no aumento da coesão, exercendo um impacto decisivo na erradicação da pobreza.

"O Ano Europeu deverá sensibilizar o público para as questões da pobreza e da exclusão social na Europa e fazer passar a mensagem de que a pobreza e a exclusão são prejudiciais ao desenvolvimento socioeconómico. O Ano Europeu deve ajudar a combater a noção de que o combate à pobreza é um custo para a sociedade e reafirmar a importância da responsabilidade colectiva, envolvendo não apenas órgãos de decisão, mas também actores públicos e privados", acrescenta.

As acções empreendidas deverão contribuir para abordar lacunas nas políticas, bem como a sensibilizar intervenientes e instituições relevantes para as múltiplas dimensões da pobreza e da exclusão social (em particular no que toca às mulheres e crianças), incluindo factores como o acesso ao emprego, a habitação, a protecção social, o apoio à família, serviços sociais e de saúde.

Como defendido pelo PE nas alterações que apresentou à proposta de decisão que institui o Ano Europeu, deverá prestar-se especial atenção ao combate à pobreza infantil e à transmissão intergeracional da pobreza, à pobreza no seio das famílias, em particular às famílias numerosas, às famílias monoparentais, às famílias com um dependente a cargo, bem como à pobreza a que estão sujeitas as crianças nas instituições. O Ano Europeu terá também em consideração "os diferentes riscos e dimensões da pobreza e da exclusão social a que estão sujeitos mulheres e homens".

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

José Albino **SILVA PENEDA** (PPE/DE): "Constato que o relatório que hoje discutimos menciona de forma expressa a luta pela erradicação da pobreza e não apenas o combate à pobreza, como chegou a estar proposto. Fico assim satisfeito por ter dado resultado a minha observação e, por esse facto, quero agradecer à senhora relatora Marie PANAYOTOPOULOS-CASSIOTOU.

A União Europeia habituou-nos a reagir muito rapidamente, num grande espírito de solidariedade, por exemplo no auxílio às vítimas de catástrofes naturais pelo mundo fora, mas continua a revelar muita hesitação no auxílio às vítimas de catástrofes económicas e sociais no seio da própria União.

Eu digo isto porque tenho alguma dificuldade em entender que, num relatório onde se aborda o tema da pobreza, não se faça referência ao aumento dos preços dos bens alimentares. Esta ausência de referência choca-me, porque todos nós sabemos que, quanto mais pobre é uma família, maior é a percentagem do seu orçamento com a aquisição de bens alimentares. Nesse sentido, penso que fazia algum sentido ser mencionada, por exemplo, a recente comunicação da Comissão relativa à subida do preço desses produtos.

Por outro lado, também penso que não devemos restringir a luta pela erradicação da pobreza confinada apenas ao espaço territorial da União. Esta é uma luta que não tem fronteiras, estamos a falar de valores essenciais à dignidade humana.

A Europa, ao longo da sua história, sempre se definiu mais pela sua irradiação para o mundo do que por si mesma. No século XXI, de todas as tarefas que a União Europeia pode desempenhar a bem da humanidade, a luta a favor da erradicação da pobreza será, porventura, a mais nobre de todas, e por isso faço votos de que o ano de 2010 seja o ano fortemente mobilizador desta causa".

Joel **HASSE FERREIRA** (PSE): "Parece absolutamente imprescindível o reconhecimento dos inalienáveis direitos dos grupos socialmente mais vulneráveis, e o reconhecimento prático desses direitos passa por um forte envolvimento dos actores sociais, públicos e privados.

A defesa da coesão social nas suas diferentes dimensões tem de ser garantida pelo empenhamento da União e dos Estados-Membros na erradicação da pobreza e no combate à exclusão social, promovendo acções concretas aos mais variados níveis.

Precisamos também de uma completa e realista monitoragem nos domínios da pobreza e da exclusão social, e para isso são imprescindíveis indicadores fiáveis e comparáveis, retratando a evolução das diferentes dimensões sociais, económicas e culturais deste fenómeno.

As mulheres pobres e as famílias monoparentais são especialmente vulneráveis às situações de pobreza e de exclusão, devendo assim merecer a nossa particular atenção e correspondente apoio.

A concluir, depois de felicitar a relatora, direi que o ano de 2010 terá de ser particularmente eficaz no

combate à pobreza e à exclusão social, dando também a essa luta a tão necessária visibilidade".

Ilda **FIGUEIREDO** (CEUE/EVN): "*Não basta consagrar um Ano Europeu de Luta contra a Pobreza, quando temos cerca de 20% da população da União Europeia ameaçada de pobreza. O que se está a passar – com o agravamento das desigualdades sociais, o aumento do número de trabalhadores com trabalho precário e mal pago que aumenta o número de pessoas em situação de pobreza, o aumento dos preços dos combustíveis e bens alimentares – exige outras políticas para garantir a inclusão social de crianças, mulheres e famílias.*

São precisas medidas que valorizem o trabalho, aumentem o emprego com direitos, garantam serviços públicos de qualidade, alojamentos dignos e uma segurança social pública e universal.

Daí que seja urgente aprovar uma estratégia europeia de solidariedade e progresso social, que substitua as políticas neoliberais da Estratégia de Lisboa e do Pacto de Estabilidade, para que não cheguemos a 2010 com ainda mais pobreza do que temos actualmente".

Marie PANAYOTOPOULOS-CASSIOTOU (PPE/DE, EL)
Relatora

Desenvolvimento e cooperação

Efeitos da exploração de peixe e madeira pela UE na África Ocidental

No relatório sobre a coerência das políticas de desenvolvimento e os efeitos da exploração pela UE de certos recursos naturais biológicos para o desenvolvimento na África Ocidental, os eurodeputados instam a Comissão Europeia a analisar "a clara relação que existe entre os níveis de migração de imigrantes provenientes dos países da África Ocidental para a UE e o grave declínio dos recursos haliêuticos marítimos" dessa região.

Os dois recursos naturais biológicos mais importantes explorados pela União Europeia na África Ocidental – região na qual se incluem países como **Cabo Verde** e a **Guiné-Bissau** – são o peixe e a madeira. Mais de 80% do peixe e da madeira exportados pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) destina-se à UE, segundo dados da Direcção-Geral do Comércio da Comissão Europeia.

Num relatório aprovado por 559 votos a favor, 11 contra e 17 abstenções, o Parlamento Europeu salienta o "*elevado grau de dependência dos países na África Ocidental em relação às pescas como fonte de emprego, segurança alimentar, proteínas, receitas públicas e divisas*", como é ilustrado por um recente estudo publicado pela Organização Internacional das Migrações (OIM), que parece indicar que uma das mais importantes causas de migração do Senegal é o declínio das indústrias locais de pescas. Neste contexto, os eurodeputados instam o executivo comunitário a analisar a "*clara relação que existe entre os níveis de migração de imigrantes provenientes dos países da África Ocidental para a UE e o grave declínio dos recursos haliêuticos marítimos*" dessa região.

O estudo da OIM, de Setembro de 2007, documenta, relativamente ao Senegal, a presença de uma correlação directa entre o declínio da indústria local da pesca e o aumento da migração. Ainda segundo a OIM, ao longo de 2006 morreram cerca de 6 mil africanos de um total de 31 mil ao tentarem atravessar o Mediterrâneo rumo à Europa. Muitos especialistas consideram esta estimativa prudente e admitem ser os números reais muito superiores.

"Os estudos dão-nos ainda, e além disso, indícios claros da interacção entre desflorestação, desertificação por causa das condições climáticas e aumento da pressão migratória das regiões do interior do continente africano para as zonas costeiras. A UE deve tirar conclusões destes dados e atribuir a estas relações uma maior relevância na sua política económica e de desenvolvimento externa", sublinha o relator, Frithjof **SCHMIDT** (Verdes/ALE, DE).

Os eurodeputados exortam a UE a conduzir as seguintes acções para **tornar as actividades de**

pesca na África Ocidental sustentáveis e coerentes com a política de desenvolvimento, quer esta seja conduzida nos termos de um acordo de associação ou ao abrigo de um acordo de âmbito privado:

- realização de uma avaliação fiável da abundância de recursos haliêuticos relevantes antes do início de actividades de pesca e, posteriormente, com uma periodicidade regular;
- se os recursos haliêuticos africanos estiverem esgotados, a UE e os navios de outros países devem tomar as primeiras medidas para reduzir a quantidade de capturas de peixe;
- criação de programas de longo prazo para conduzir estudos científicos sobre a situação e tendências quanto à abundância de recursos haliêuticos e respectivas relações ecológicas, bem como sobre o impacto da pesca nestes recursos; apoio das capacidades de investigação na África Ocidental;
- comunicação pública rigorosa, fidedigna e atempada das capturas e actividades dos navios da UE a operar em países terceiros;
- prestação de assistência ao desenvolvimento de laboratórios de referência que lhes permitam cumprir com maior facilidade os requisitos fitossanitários para exportação para a UE;
- criação, em conjunto com os parceiros da UE na África Ocidental, de um programa de luta contra a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada, incluindo um plano de vigilância regional que siga as linhas do acordo concluído com a Comissão do Oceano Índico, e apoio às capacidades da África Ocidental em termos de controlo e vigilância eficazes das actividades de pesca desenvolvidas tanto por navios nacionais como estrangeiros;
- consulta das comunidades locais sobre os termos do acordo;
- tomada de medidas com vista a garantir aos pescadores e frotas locais acesso prioritário aos respectivos recursos haliêuticos;
- criação de programas de longo prazo que aumentem o valor acrescentado para as indústrias locais de transformação ao permitir que o peixe proveniente de capturas locais seja transformado localmente e posteriormente exportado para a UE;
- reforma e adaptação do actual sistema das regras de origem de modo a reflectir as circunstâncias e realidades locais.

O PE solicita também à Comissão, à luz do Acordo de Parceria Económica (APE) ainda por completar e assinar com os países da África Ocidental, a "*proceder em conformidade com a agenda para a coerência das políticas de desenvolvimento aquando da negociação dos acordos para a exploração da madeira e pescas no quadro do processo APE*".

No entanto, o PE "*regista que, quando a UE reduzir as suas actividades nas águas da África Ocidental, o seu lugar poderá ser ocupado por frotas de outros países, que poderão não respeitar os mesmos princípios de sustentabilidade*".

De acordo com a ONU, a África Ocidental inclui os seguintes 16 países: Benim, Burkina Faso, Cabo Verde, Costa do Marfim, Gâmbia, Gana, República da Guiné, Guiné-Bissau, Libéria, Mali, Mauritânia, Níger, Nigéria, Senegal, Serra Leoa, Togo (ou seja, a CEDEAO mais a Mauritânia). Os Camarões são também frequentemente vistos como fazendo parte da África Ocidental.

Frithjof SCHMIDT (Verdes/ALE, DE)
Relator

Pescas

Pescas UE-Mauritânia: PE rejeita pedido do Conselho para aplicar processo de urgência

Os eurodeputados rejeitaram o pedido do Conselho para que fosse aplicado o processo de urgência à proposta de regulamento relativo à celebração do Protocolo que fixa as possibilidades de pesca e a contrapartida financeira previstas no Acordo de Parceria no domínio da pesca entre a Comunidade Europeia e a Mauritânia para o período compreendido entre 1 de Agosto de 2008 e 31 de Julho de 2012.

O Presidente da Comissão das Pescas do PE, Philippe MORILLON, solicitou que o relatório sobre esta proposta, elaborado pela eurodeputada espanhola Carmen FRAGA ESTÉVEZ, seja debatido e votado na comissão parlamentar nos dias 25 e 26 de Junho e que seja depois votado em plenário na sessão de Julho.

As possibilidades de pesca fixadas no Protocolo serão repartidas pelos Estados-Membros do seguinte modo:

Categoria de pesca	GT ou nº máximo de licenças por período de licenças	Estado-Membro	GT, licenças ou limite anual de capturas por Estado-Membro
Categoria 1, navios para crustáceos com excepção da lagosta e do caranguejo	9.570 GT	Espanha	7.313 GT
		Itália	1.371 GT
		Portugal	886 GT
Categoria 2, arrastões e palangreiros de fundo para pescada negra	3.240 GT	Espanha	3240 GT
Categoria 3, navios de pesca de espécies demersais, com excepção da pescada negra, com artes diferentes da rede de arrasto	1.162 GT	Espanha	1162 GT
Categoria 4, arrastões congeladores para peixe que pescam espécies demersais	375 GT	Grécia	375 GT
Categoria 5, cefalópodes	13.950 GT 32 licenças	Espanha	24 licenças
		Itália	4 licenças
		Portugal	1 licença
		Grécia	3 licenças
Categoria 6, lagostas	300 GT	Portugal	300 GT
Categoria 7, atuneiros cercadores congeladores	22 licenças	Espanha	17 licenças
		França	5 licenças
Categoria 8, atuneiros com canas e palangreiros de superfície	22 licenças	Espanha	18 licenças
		França	4 licenças
Categoria 9, arrastões congeladores de pesca pelágica	17 licenças para uma tonelagem de referência de 250.000 toneladas		
Categoria 10, pesca do caranguejo	300 GT	Espanha	300 GT
Categoria 11, navios de pesca pelágica fresca	15.000 GT por mês, em média anual		

PE pede propostas específicas para as regiões mais dependentes das pescas

O Parlamento Europeu instou a Comissão a formular propostas específicas para aliviar a situação nas regiões mais dependentes das pescas, reconhecendo que *"a situação e, por conseguinte, as soluções, não serão necessariamente as mesmas para todas as actividades de pesca ou regiões"*. Na resolução aprovada em plenário no dia 19 de Junho sobre a crise no sector das pescas devido à subida do preço dos combustíveis, os eurodeputados fazem uma série de recomendações para resolver esta crise.

O Parlamento Europeu solicita aos Estados-Membros que acelerem os procedimentos tendentes a permitir o pagamento de ajudas ao abrigo do regulamento relativo aos auxílios *"de minimis"* no sector das pescas, reiterando o seu pedido à Comissão de que reveja este regulamento *"no sentido de aumentar o auxílio até 100.000 euros por embarcação, e não por empresa"*, de modo a que o nível de ajuda se aproxime daquele que é prestado a outros sectores económicos.

Os eurodeputados pedem novamente à Comissão que apresente, o mais rapidamente possível, a sua proposta de **revisão da Organização Comum do Mercado (OCM)** de produtos da pesca, tomando em consideração as propostas do PE, *"a fim de permitir que os pescadores tenham uma maior responsabilidade na fixação dos preços, garantindo, desta forma, os rendimentos do sector, assegurando a estabilidade do mercado, melhorando a comercialização dos produtos da pesca e aumentando a mais-valia gerada"*.

O PE solicita que em todos os Estados-Membros se apliquem os planos de ajustamento da frota e se preveja o **financiamento necessário para, de uma forma voluntária, reestruturar a frota**. Com este objectivo, solicita à Comissão que estabeleça critérios de prioridade para os segmentos da frota mais afectados por esta crise, considera essencial a reformulação dos programas operacionais nacionais do Fundo Europeu da Pesca, solicita apoio para uma modificação única das artes de pesca para que passem a utilizar um método de pesca que implique um menor consumo de combustível e incentiva a aquisição de equipamento que melhore a eficiência dos combustíveis.

Os eurodeputados solicitam que no próximo Conselho de Ministros da Pesca, que se realiza a 23 e 24 de Junho, se trate este assunto com carácter prioritário e se tomem as medidas que se impõem para a resolução desta crise.

A resolução foi aprovada por 454 votos a favor, 84 contra e 24 abstenções.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Pedro **GUERREIRO**, em nome do Grupo CEUE/EVN: *"Este debate realiza-se porque os pescadores, incluindo os portugueses, se mobilizaram por medidas desde há muito propostas para dar resposta ao aumento do preço dos combustíveis (gasolina e gasóleo) e à crise socioeconómica do sector, face à atitude de indiferença, nomeadamente, da União Europeia."*

O nosso grupo parlamentar apresentou a sua própria resolução – que mantém – onde reafirmamos as nossas propostas, algumas há muito adoptadas pelo Parlamento Europeu, e avançamos com novas medidas de resposta às necessidades do sector. Medidas que assegurem o apoio às embarcações que utilizam a gasolina, à semelhança do que acontece para o gasóleo, o estabelecimento de um preço máximo ou de um desconto adicional para o combustível, nomeadamente de 40 centimos por litro, a melhoria do preço de primeira venda, sem repercussões nos preços ao consumidor final, a necessidade de que os custos de produção sejam uma das variáveis na definição dos preços de orientação, o assegurar do justo rendimento das tripulações.

Impõem-se decisões que respondam ao aumento do preço dos combustíveis e à formação do preço do pescado em primeira venda, os dois principais factores na origem da agudização da crise que o sector enfrenta".

Paulo **CASACA** (PSE): *"Eu creio que, nesta crise, nós temos que entender que a alta do preço dos*

combustíveis é o catalisador de uma situação que já estava muito longe de ser saudável e que apresentava já numerosos factores de grande preocupação.

Trata-se também – e creio que é fundamental realçar – de uma crise de dimensão europeia, e não é legítimo que haja uma situação de tentar nacionalmente responder-lhe.

Em terceiro lugar, queria felicitar o Sr. comissário e a Comissão pelo plano que acaba de apresentar. Parece-me que são medidas adequadas, quiçá ainda não as suficientes, mas que apontam para a resolução do problema nas suas origens, nos factores estruturais que a condicionam. Espero que prossiga por este caminho, porque acho que é o caminho mais indicado".

Duarte **FREITAS** (PPE/DE): *"O futuro das pescas está ameaçado por duas vias. Por um lado, pela sustentabilidade dos recursos e, por outro lado, pela sobrevivência dos pescadores. E temos que garantir também por duas maneiras o futuro. Por um lado, limitando a pesca e, por outro lado, ajudando os pescadores a sobreviverem e a pescarem melhor.*

Parece que a Comissão, finalmente, está ciente destes problemas, e alguns governos, como o português, que estava completamente autista em relação a esta matéria, começam a acordar para o desastre.

É bom lembrar que em alguns países, como Portugal, 85% da frota é artesanal, e desta, cerca de metade é a gasolina, razão pela qual é preciso também pensar nesta matéria e também clarificar algumas medidas para que todas sejam usadas por igual e que todos os governos não tenham desculpas.

Por outro lado, alguns apoios que existem para a marinha mercante, como em relação à taxa social única, devíamos pensar em alargar também nesta matéria. De resto, não servem de nada medidas estruturais nem de futuro se não assegurarmos o dia de amanhã para os pescadores, e é isso que está em causa".

José **RIBEIRO E CASTRO** (PPE/DE): *"Eu queria pedir que, no próximo dia 24, haja também boas notícias para a pesca artesanal, para a pesca costeira em Portugal.*

Como o colega Duarte FREITAS já aqui referiu, ouvimos falar muito de gasóleo, de apoios ao gasóleo, mas 85% das embarcações em Portugal trabalham no sector da pesca artesanal e mais de metade trabalham a gasolina. São pequenas embarcações com motores fora de borda. Não têm quaisquer benefícios que se aplicam ao gasóleo, têm sido completamente esquecidos, e é indispensável que seja estabelecido um regime homólogo paritário ao gasóleo para a gasolina usada na pesca.

Eu fui à pesca com pescadores de Esposende, na passada sexta-feira, e pude testemunhar o sacrifício enorme que eles atravessam. A Comissão não chegará a estes pescadores se não adoptar medidas também para a pesca artesanal no próximo dia 24".

Conselho Europeu

Eurodeputados debateram o "não" irlandês na véspera do Conselho Europeu

Os eurodeputados debateram com José Manuel Barroso e Janez Lenarčič sobre o "não" irlandês ao Tratado de Lisboa e os outros assuntos na agenda do Conselho Europeu de 19 e 20 de Junho, em Bruxelas. Para grande parte dos eurodeputados que falaram em nome dos grupos políticos o processo de ratificação do Tratado deve continuar, sublinhando que é preciso respeitar quer o resultado irlandês quer a ratificação já realizada nos outros Estados-Membros. Há, no entanto, quem não concorde.

Janez **LENARČIČ**, Secretário de Estado esloveno dos Assuntos Europeus: *O Tratado de Lisboa é necessário para a União Europeia e para os cidadãos. Os Estados-Membros vão continuar com o processo de ratificação. Na cimeira, os Chefes de Estado e de Governo vão decidir o calendário para prosseguir. Mas o Conselho Europeu não pode esquecer outros assuntos importantes, como os preços do petróleo e dos produtos alimentares.*

José Manuel **BARROSO**, Presidente da Comissão Europeia: *Com tantos problemas no mundo não podemos perder tanta energia nas questões institucionais. Todos os países na Europa são iguais e têm o direito de exprimir a sua opinião. Mas o Tratado de Lisboa não pode entrar em vigor antes da unanimidade. Temos de fazer tudo o que estiver ao nosso alcance para que os 27 encontrem um caminho, mas não podemos demorar muito. Direi ao Conselho Europeu que este resultado na Irlanda não nos pode levar a uma cegueira institucional. A Europa é cada vez mais necessária. É importante que não fiquemos na paralisia, o mundo não fica à nossa espera.*

Intervenção dos grupos políticos

Joseph **DAUL** (PPE/DE, FR): O PPE defende a continuação do processo de ratificação. O Tratado de Lisboa, fruto de um longo processo de negociação e que foi assinado pelos 27 Estados-Membros, é um progresso em relação ao Tratado de Nice e permitirá à Europa funcionar melhor. O "não" dos irlandeses é um pedido para uma melhor definição da construção europeia. Deixemos de olhar para o nosso umbigo e passemos a tratar dos problemas que preocupam os cidadãos.

Martin **SCHULZ** (PSE, DE): Esta crise de confiança deve exigir uma reacção conjunta. A atitude do comissário com a pasta do mercado interno, Charlie **MCCREEVY**, que disse que não leu o Tratado, é uma das atitudes que põem em causa a confiança. É preciso salvaguardar as medidas sociais para ter a confiança dos cidadãos. Mas iremos sair desta crise. A Europa precisa hoje em dia de uma alma. Onde estavam os pró-europeus na Irlanda face aos eurocépticos? Não devemos deixar tudo nas mãos daqueles que não querem mais Europa.

Graham **WATSON** (ALDE, UK): Não se pode começar a cantar "With or without you", como os U2. Queremos o Tratado. Informemos os cidadãos e expliquemos melhor os benefícios do Tratado.

Monica **FRASSONI** (Verdes/ALE, IT): Uma Constituição elaborada pelo Parlamento Europeu seria uma solução. Aqueles que votarem não poderão ficar de fora. A solução diplomática não chega. Devemos afirmar claramente que a Europa da opacidade, a Europa dos governos, que chegaram a um texto sem alma, não ajuda à confiança dos cidadãos.

Brian **CROWLEY** (UEN, IE): Pedimos tempo suficiente para reflectir sobre a forma como avançar e apresentar propostas para termos uma Europa mais forte. O mundo não vai acabar, já estivemos nesta situação e encontrámos mecanismos para fazer avançar o projecto europeu. Este não é o momento para recriminar os irlandeses. O projecto europeu tem também a ver com solidariedade.

Francis **WURTZ** (CEUE/EVN, FR): O que o "não" irlandês revela é uma crise de legitimidade do actual modelo europeu a nível económico e social, que traz precariedade. O "não" irlandês é também uma crítica ao papel da Europa no mundo.

Nigel **FARAGE** (IND/DEM, UK): *Ninguém o disse, mas digo-o eu: Parabéns aos irlandeses! As ratificações devem parar e acabar-se com o Tratado.*

Ashley **MOTE** (NI, UK): Lisboa exige unanimidade. *Os irlandeses não são só 1% da União Europeia, representam 100% de todos aqueles a quem não foi permitido votar. Outros também teriam votado "não" se lhes tivesse sido dada essa oportunidade.*

Acidentes com peões: indústria automóvel obrigada a reforçar segurança dos veículos

O Parlamento Europeu deu luz verde a um regulamento que reforça os requisitos comunitários que têm por finalidade melhorar a segurança dos peões e outros utentes vulneráveis da via pública contra as lesões resultantes da colisão com um veículo a motor. O documento estabelece requisitos para a construção e o funcionamento de veículos e sistemas de protecção frontal e prevê a instalação obrigatória de sistemas de assistência à travagem de emergência nos novos veículos a motor.

O texto de compromisso que o relator do Parlamento Europeu, Francesco **FERRARI** (ALDE, IT), negociou com os representantes do Conselho – aprovado por 642 votos a favor, 8 contra e 7 abstenções – prevê um **calendário mais ambicioso para a indústria automóvel se adaptar à nova legislação** do que o apresentado na proposta da Comissão Europeia.

O regulamento visa substituir duas directivas, uma de 2003, relativa à protecção dos peões e outros utentes vulneráveis da estrada antes e em caso de colisão com um veículo a motor, e outra de 2005, relativa a sistemas de protecção frontal. Esta abordagem tem a vantagem de o regulamento ser directamente aplicável em toda a UE, de não exigir a transposição para a legislação nacional e de fornecer às empresas e entidades homologadoras um único conjunto de normas.

Na União Europeia, são mortos anualmente 8 mil utentes vulneráveis da via pública, peões e ciclistas e os feridos atingem os 300 mil, segundo dados de 2004.

"São necessárias medidas susceptíveis de reduzir o número de mortos e as lesões de peões", sublinha Francesco FERRARI, lembrando o objectivo da UE de reduzir em 50%, até 2010, o número total de vítimas na estrada. O relator apresentou, neste sentido, várias alterações que se destinam a reforçar o regulamento.

Neste momento, não existe no mercado nenhum sistema anticolisão capaz de identificar, de forma eficaz e atempada, os peões e outros utentes vulneráveis da via pública. Segundo a Comissão dos Transportes do PE, serão necessários vários anos até que esta medida de segurança activa venha a substituir, eventualmente, as disposições em matéria de segurança passiva (concepção dos veículos).

"Não só se deve acompanhar a evolução ao nível das **tecnologias de segurança activa** (por exemplo, sistemas de travagem activa ou anticolisão), como também se impõe analisar a possibilidade de reforçar os **requisitos em matéria de segurança passiva** (concepção do automóvel)", salienta o PE. A melhoria das tecnologias activas não devem impedir a indústria automóvel de prosseguir com os seus esforços com vista a reforçar o nível de segurança passiva dos seus veículos, insistem os eurodeputados.

Francesco FERRARI (ALDE, IT)
Relator

Maior segurança da infra-estrutura rodoviária na UE

O PE deu luz verde a uma directiva sobre a melhoria da segurança da infra-estrutura rodoviária. A finalidade da directiva, que diz respeito às redes rodoviárias transeuropeias, é estabelecer a segurança em todas as fases do planeamento, do projecto e do funcionamento das estradas, em paralelo com rentabilidade e protecção do ambiente. Nas estradas da UE deve ser garantido um nível uniformemente elevado de segurança, sensibilizando-se os projectistas de infra-estruturas para estas questões.

A segurança rodoviária requer medidas a nível do veículo, do condutor e da infra-estrutura. Nas últimas décadas registaram-se progressos significativos em termos da segurança dos veículos e das

regras de trânsito. Contudo, no que se refere à segurança da infra-estrutura rodoviária, ainda não se tinha realizado um esforço conjunto deste tipo a nível europeu. Além disso, subsistem problemas a nível da manutenção das estradas. "A rede rodoviária existente não corresponde, em muitos casos, às normas de segurança modernas e foi frequentemente concebida para um volume de tráfego inferior ao actual", salienta o relator da Comissão dos Transportes do PE, Helmuth **MARKOV** (CEUE/EVN, DE).

Esta directiva visa colmatar estas lacunas, assegurando que a segurança seja integrada em todas as fases do planeamento, concepção e exploração da infra-estrutura rodoviária na rede transeuropeia. A resolução legislativa foi aprovada no PE por 498 votos a favor, 8 contra e 6 abstenções.

Todos os Estados-Membros são instados a realizar avaliações do impacto da segurança rodoviária, controlos da segurança rodoviária, inspecções de segurança e a gestão da segurança da rede. O estabelecimento e a definição de normas ou requisitos técnicos competem aos Estados-Membros.

Em 2001, a UE estabeleceu o objectivo de reduzir para metade, até 2010, o número dos acidentes mortais nas estradas europeias. Embora se verifiquem progressos, os acidentes rodoviários na UE continuam a causar cerca de 40 mil mortos e 1,7 milhões de feridos por ano. Os acidentes rodoviários são a principal causa de morte das pessoas com idade inferior a 45 anos.

Helmuth MARKOV (CEUE/EVN, DE)
Relator

Energia

Mercado da electricidade: PE vota a favor da separação total da propriedade

O PE votou, em primeira leitura, sobre o "pacote da energia", mais precisamente sobre três propostas relativas ao mercado interno da electricidade, às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade e à criação de uma Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia. Os eurodeputados defendem a separação total da propriedade ("ownership unbundling") – indo mais além da posição da Comissão e do Conselho – e rejeitam a opção de um "operador de rede independente".

Em Setembro do ano passado, a Comissão Europeia apresentou um pacote de propostas legislativas que têm por objecto a plena realização do mercado interno da electricidade e do gás natural e em que propõe:

- a alteração de duas directivas de 2003 relativas a regras comuns, respectivamente, para o mercado interno da electricidade e do gás natural;
- um regulamento que cria a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia;
- a alteração de dois regulamentos relativos às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade e às condições de acesso às redes de transporte de gás natural.

Estas propostas têm por objectivo a **separação efectiva, por um lado, das actividades de fornecimento e produção e, por outro, da gestão das redes**, a continuação da harmonização das competências dos reguladores nacionais da energia e o reforço da sua independência, o estabelecimento de um mecanismo independente para a cooperação entre os reguladores nacionais, a criação de um mecanismo que permita aos gestores de redes de transporte uma melhor coordenação da gestão e a segurança das redes, as trocas transfronteiriças e a exploração das redes e uma maior transparência no funcionamento dos mercados da energia.

As propostas relativas à electricidade foram votadas no Parlamento Europeu no dia 18 de Junho, em primeira leitura. As propostas relativas ao gás natural serão votadas na sessão de Julho.

PE defende separação total e rejeita opção do operador independente do sistema

Embora considere a separação da propriedade ("*ownership unbundling*") como a melhor opção, a Comissão Europeia prevê, na sua proposta, uma **alternativa** para os Estados-Membros que optam por não seguir essa via. É a chamada opção do "**operador de rede independente**" (ISO), que constitui uma derrogação à abordagem principal de separação da propriedade. Permite às empresas verticalmente integradas manter a propriedade dos seus activos de rede, exigindo, no entanto, que a própria rede de transporte seja gerida por um operador de rede independente – uma empresa ou entidade completamente distinta da empresa verticalmente integrada – que exerça todas as funções de um operador de rede. A fim de garantir que o operador permanecesse e actuasse de forma realmente independente da empresa verticalmente integrada, seria necessário estabelecer uma regulamentação e um sistema de acompanhamento regulamentar permanente.

A relatora da Comissão da Indústria e da Energia do PE, Eluned **MORGAN** (PSE, UK), defende que "*a separação total da propriedade é o único modelo capaz de oferecer garantias às empresas concorrentes que queiram entrar no mercado e de assegurar que não surjam conflitos de interesses*".

Segundo o seu relatório, aprovado em plenário por 449 votos a favor, 204 contra e 19 abstenções, "*o modelo do operador independente do sistema, em que uma empresa pode possuir, mas não operar uma rede de electricidade, implica burocracia e um controlo regulamentar oneroso*".

O Parlamento Europeu rejeitou assim o modelo do operador independente do sistema, considerando que "*este não constitui uma alternativa viável à separação completa da propriedade*".

Os eurodeputados rejeitaram também a chamada "*terceira opção*" (defendida no Conselho por oito Estados-Membros, entre os quais a França e a Alemanha), que envolvia a possibilidade de escolha entre a separação da propriedade, o operador independente do sistema ou uma "*separação jurídica*".

A separação total entre actividades de rede e actividades de fornecimento deve aplicar-se em toda a UE, para que aos operadores das redes ou empresas afiliadas do espaço comunitário sejam vedadas actividades de fornecimento ou de produção em qualquer Estado-Membro. Esta disposição deve aplicar-se identicamente a empresas pertencentes ou não à UE.

Para assegurar que as actividades de rede e de fornecimento na UE se mantêm separadas, as entidades reguladoras devem ser autorizadas a recusar a certificação a operadores de rede de transporte que não cumpram as regras de separação. Segundo os eurodeputados, a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia (ACER) deve ter o direito de rever as decisões sobre certificação tomadas pelas entidades reguladoras.

Os outros dois relatórios votados em plenário, de Alejo **VIDAL-QUADRAS** (PPE/DE, ES) e de Giles **CHICHESTER** (PPE/DE, UK), analisam, respectivamente, a proposta relativa às condições de acesso à rede para o comércio transfronteiriço de electricidade e a proposta que cria a Agência de Cooperação dos Reguladores da Energia.

Situação em Portugal

O processo de liberalização do sector energético, anteriormente monopolizado e detido pelo Estado português, teve início em Julho de 1995, estando o mercado actualmente e na totalidade aberto à concorrência. No que diz respeito ao gás, a liberalização teve início em 2007, momento em que a isenção de que Portugal desfrutava na qualidade de mercado emergente terminou, estando prevista uma abertura total do mercado para 1 de Janeiro de 2010. O sector do gás é dominado pela GALP, uma empresa monopolista integrada verticalmente. A rede de transmissão foi desagregada (separação das funções de transmissão e distribuição de um serviço das funções de geração/produção e/ou abastecimento) a 26 de Setembro de 2006.

A indústria da electricidade mudou de uma estrutura monopolista integrada verticalmente para uma estrutura de mercado dupla (mercado regulado e livre em paralelo). Desde Setembro de 2006, todos os clientes beneficiaram da liberdade de escolha do fornecedor, apesar de as tarifas reguladas permanecerem opcionais. **A transmissão foi desagregada em termos de propriedade, enquanto que os operadores de sistema de distribuição são legalmente desagregados.** O mercado

grossista é dominado por três intervenientes (onde a empresa anteriormente monopolista, EDP, continua a deter 49,6% da quota de mercado, de acordo com dados de 2007 da Comissão Europeia), que também têm a maior quota de mercado de abastecimento a retalho. No total, existem 31 empresas abastecedoras activas no mercado retalhista português, mas a sua maioria detém quotas de mercado irrelevantes.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Joel **HASSE FERREIRA** (PSE): *"A integração regional dos mercados transfronteiriços da electricidade deve ser vista numa perspectiva não só desta fase que se discute hoje, como num cenário de criação do mercado único europeu da energia eléctrica."*

Por outro lado, o conjunto das questões energéticas no quadro europeu merece uma abordagem mais alargada e com outra perspectiva de futuro. Daí a iniciativa que tomámos no Painel STOA deste Parlamento, estabelecendo cenários energéticos para as próximas décadas com uma referência-base em 2030. O Parlamento e alguns grupos parlamentares estão em boa parte divididos na questão da separação ("unbundling") entre redes de transporte de energia e empresas energéticas. Por vezes isso tem correspondência mais em situações de carácter nacional do que em opções políticas e estratégicas. Mas quanto a esta questão gostaria de ser bem claro. Pessoalmente, sou a favor de uma nítida separação entre as redes/empresas que operam na rede eléctrica e a empresa ou entidade que gere as redes. Julgo que essa é a solução mais benéfica para os consumidores e que garante a possibilidade de criação de um verdadeiro mercado interno da electricidade, o que deve ser um dos nossos objectivos como parlamentares e cidadãos europeus".

Eluned MORGAN (PSE, UK)

Relatora

Alejo VIDAL-QUADRAS (PPE/DE, ES)

Relator

Giles CHICHESTER (PPE/DE, UK)

Relator

PE debate medidas contra o aumento do preço do petróleo

Dada a situação preocupante que se vive em vários Estados-Membros da UE em consequência do aumento do preço do petróleo, os eurodeputados debateram com o Conselho e a Comissão sobre as medidas a tomar a curto e longo prazo.

Janez **LENARČIČ**, falando em nome da Presidência eslovena do Conselho, sublinhou que as razões para o aumento dos preços do petróleo são de natureza estrutural e defendeu uma solução a longo prazo, incluindo a melhoria da competitividade, maior transparência dos mercados financeiros, a diversificação do aprovisionamento de energia e uma maior eficiência energética.

O comissário com a pasta da Energia, Andris **PIEBALGS**, insistiu também na necessidade de se encontrarem soluções a longo prazo, apostando na eficiência energética e na utilização de fontes de energia renováveis. A curto prazo, é preciso suavizar os efeitos da alta dos preços do petróleo nos grupos mais vulneráveis.

Intervenção dos grupos políticos

Jean-Pierre **AUDY** (PPE/DE, FR) pediu que fosse criado um instrumento comunitário para assegurar a estabilidade anual dos preços da energia, de modo a que as pessoas possam antecipar ou prever a subida dos preços sem estarem sujeitas às flutuações constantes derivadas da especulação.

Hannes **SWOBODA** (PSE, AT) lamentou que a Comissão Europeia não se debruçasse suficientemente sobre a especulação como causa da subida dos preços. O eurodeputado chamou a atenção para o facto dos cidadãos, como os irlandeses, se preocuparem por nada ser feito para ter em conta as suas preocupações.

Marco **CAPPATO** (ALDE, IT) considera que não há necessidade de se imporem controlos sobre os preços, o que se deve fazer é estabelecer objectivos mais ambiciosos para a eficiência energética.

Claude **TURMES** (Verdes/ALE, LU) propôs o agravamento dos impostos sobre os lucros de empresas como a Exxon. Isso poderia gerar receitas para ajudar os que mais sofrem com o aumento dos preços do petróleo e para financiar medidas mais ambiciosas de eficiência energética.

Gintaras **DIDŽIOKAS** (UEN, LT) disse que os impostos sobre os produtos energéticos deveriam ser actualizados. A política fiscal não pode resolver o problema por completo, mas pode introduzir mais flexibilidade.

Dimitrios **PAPADIMOULIS** (CEUE/EVN, EL) afirmou estar desapontado com o Conselho e a Comissão por serem abundantes em palavras mas parcios em acção.

Intervenção de eurodeputados portugueses

Pedro **GUERREIRO** (CEUE/EVN): *"Face à escalada dos preços dos combustíveis e tendo consciência dos efeitos devastadores desta sobre as populações e a actividade económica (transportes, pescas, agricultura e indústria) não se pode escamotear que grandes empresas petrolíferas apresentam resultados líquidos exponenciais, fundamentalmente como consequência da prática de preços especulativos que têm por base a valorização especulativa dos stocks do petróleo comprado a valores mais baixos.*

Perante tais factos, impõem-se medidas de combate a tal escandalosa especulação, nomeadamente como uma proposta que apresentámos de criação de um imposto por cada Estado-Membro que incida exclusivamente sobre os ganhos especulativos pelo efeito de stock de forma a fazê-los reverter como receitas dos Estados. Receitas que deverão ser revertidas para os vários sectores económicos mais afectados de cada Estado-Membro".

José **RIBEIRO E CASTRO** (PPE/DE): *"Queria felicitar o Sr. comissário pelas declarações que fez a favor da importância do nuclear e da sua transparência absoluta.*

Os números não enganam: os preços do petróleo e do gás vão continuar a subir, a pressão do consumo mundial de energia vai continuar a aumentar, as nossas próprias necessidades de energia vão subir, e nós não podemos falhar ao mesmo tempo as nossas responsabilidades e o imperativo de combater as emissões de CO2.

Por isso o nuclear está na ordem do dia e não o podemos evitar. Não podemos desperdiçar nenhuma fonte relevante de produção de energia no cabaz energético que seja limpa e segura. É claro que precisamos de renováveis, mas não chega. Sim, precisamos de eficiência energética, mas não chega. Sim, precisamos de bons biocombustíveis, mas não chega.

E, das duas uma: ou o nuclear é mau e devia ser proibido, ou, se não é proibido, porque é seguro, porque a tecnologia e a ciência avançaram, todos devemos beneficiar da sua produção. O que temos que ter é uma visão de futuro, ou então iremos de mal a pior e de pior ao desastre total".

Para uma Carta Europeia dos Direitos dos Consumidores de Energia

O Parlamento Europeu sublinhou a "necessidade absoluta de reforçar a protecção dos consumidores em questões energéticas" e de utilizar a Carta Europeia dos Direitos dos Consumidores de Energia como um instrumento de orientação para as autoridades nacionais e europeias, assim como para as entidades privadas, a fim de garantir e impor a observância efectiva dos direitos dos consumidores.

No relatório da eurodeputada belga Mia **DE VITS** (PSE), aprovado por 543 votos a favor, 18 contra e 14 abstenções, o Parlamento Europeu exorta os Estados-Membros a *"investirem prioritariamente em medidas abrangentes de eficiência energética destinadas aos agregados familiares de baixos rendimentos"*, fazendo assim face, *"de uma forma estratégica"*, tanto ao problema da escassez de combustível como ao objectivo de melhorar a eficiência energética em 20% até 2020.

"O direito dos consumidores a optarem, de forma informada, pela energia de fontes renováveis deve ser consagrado na Carta", salienta o relatório, acrescentando que *"todos os consumidores devem ser*

informados de forma objectiva, transparente e não discriminatória acerca das fontes de energia de que dispõem".

O PE insta os Estados-Membros a "*garantirem que o consumidor pode mudar facilmente de fornecedor, num prazo não superior a um mês e sem incorrer em despesas*", salienta a necessidade da criação de um modelo de facturas-tipo baseado nas melhores práticas, a fim de garantir a comparabilidade, e sublinha a necessidade de criação de informações harmonizadas de carácter pré-contratual e contratual, incluindo informações sobre os direitos do consumidor nos termos da Carta Europeia dos Direitos dos Consumidores de Energia.

As entidades reguladoras nacionais deveriam desempenhar, segundo os eurodeputados, um papel central na protecção dos consumidores. "*As propostas no sentido de reforçar os poderes e a independência das entidades reguladoras devem ser apoiadas, incluindo o direito de impor sanções aos fornecedores que não respeitam as normas comunitárias na matéria*", defendem.

A Carta Europeia dos Direitos dos Consumidores de Energia é "*um instrumento informativo que colige, clarifica e consolida os direitos dos consumidores em matéria de energia*". O PE congratula-se com o plano da Comissão de criar uma ferramenta na Internet sobre direitos dos consumidores em matéria de energia, mas destaca ao mesmo tempo a necessidade de uma estratégia de comunicação para os consumidores que não têm acesso à Internet ou para quem a Internet não é um meio de comunicação adequado.

Mia DE WITS (PSE, BE)
Relatora

Cultura

Sessão solene com Asma Jahangir, relatora especial da ONU para a liberdade de religião

A relatora especial do Conselho dos Direitos Humanos das Nações Unidas sobre a liberdade de religião ou de convicção, Asma Jahangir, foi recebida no PE no dia 18 de Junho, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural. Na alocução que fez perante os eurodeputados, Asma Jahangir defendeu uma visão global do conceito de diálogo intercultural, que incluía o diálogo inter-religioso, o diálogo entre as diferentes correntes dentro de cada religião e que abarque igualmente os ateus e os crentes.

Asma Jahangir salientou que, ainda que as culturas e as religiões sejam diferentes, "*não há razão para dizer que não são iguais*", que umas são superiores às outras.

"As práticas religiosas podem assumir diversas formas, mas todas são inspiradas em valores universais", sublinhou. Estes valores universais "deveriam servir de ponte entre as diferentes religiões e crenças".

A relatora especial do Conselho dos Direitos Humanos da ONU sobre a liberdade de religião ou de convicção salientou a importância de "*institucionalizar o diálogo intercultural a vários níveis*", sobretudo com iniciativas a nível local, como encontros entre crentes de várias religiões e projectos conjuntos.

Propostas sobre prevenção e resposta rápida a catástrofes

O reforço da capacidade da União Europeia para fazer face a catástrofes requer uma abordagem que combine a prevenção, a preparação, a resposta e a reabilitação. Este é um "objectivo de extrema prioridade para a UE", importando mobilizar todos os meios para o alcançar, insiste o Parlamento Europeu. Os eurodeputados exortam o Conselho Europeu a requerer a revisão imediata do Fundo de Solidariedade da UE.

Os problemas relacionados com incêndios florestais e períodos de seca irão tornar-se cada vez mais agudos, com uma frequência cada vez mais acentuada de verões particularmente secos. "As experiências recentes e dos últimos anos vêm demonstrar a necessidade de um reforço da prevenção, da preparação e da capacidade de reacção da protecção civil comunitária em caso de incêndios florestais e de outros incêndios", reconhece o Parlamento Europeu na resolução aprovada por 523 votos a favor, 37 contra e 20 abstenções.

O PE lamenta que a proposta de criação de uma força europeia de protecção civil apresentada pelo antigo comissário europeu Michel Barnier continue por concretizar e destaca, neste contexto, a "necessidade de prosseguir o desenvolvimento de uma capacidade de resposta rápida com base nos módulos de protecção civil dos Estados-Membros", exortando a Comissão a apresentar propostas concretas para este efeito.

"A abordagem da Comissão deveria cobrir a totalidade do ciclo das catástrofes, desde a prevenção à reabilitação, bem como as catástrofes naturais, incluindo a seca extrema, ou causadas pelo Homem, na UE e em países terceiros", sublinham os eurodeputados, exortando a Comissão a apresentar, antes do final do ano, propostas relativas à prevenção de catástrofes na UE e uma estratégia europeia sobre a redução dos riscos nos países em desenvolvimento.

O PE exorta a Comissão a apresentar um conjunto de "instrumentos vinculativos" (por exemplo, uma directiva-quadro) visando suprir as lacunas existentes na legislação, nas políticas e nos programas da UE no que respeita à prevenção e à resposta a catástrofes.

Os eurodeputados recomendam que, entre as propostas relativas ao reforço da capacidade geral de resposta da UE, figure o "reforço de recursos fundamentais cuja disponibilidade para participar em qualquer momento em operações europeias de protecção civil esteja garantida, alicerçando-se antes de mais nas capacidades nacionais e, se for caso de disso, recorrendo a outros intervenientes".

O PE reclama ainda a "inclusão de uma cláusula de condicionalidade nos instrumentos financeiros da Comunidade e o reembolso da ajuda comunitária em caso de utilização indevida, nomeadamente o não cumprimento dos planos de reflorestação e/ou de outras condições obrigatórias". Apela, além disso, a que o aumento da sensibilização para a prevenção e a adopção de medidas pedagógicas sejam financiados a título dos programas comunitários.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Edite **ESTRELA**, em nome do Grupo PSE: "É uma espécie de ritual, todos os anos, antes ou depois do Verão: o tema dos incêndios faz parte da nossa agenda política. Mas o assunto é cada vez mais sério, porque as catástrofes naturais estão relacionadas com as alterações climáticas. Ora, como os fenómenos climáticos extremos tendem a agravar-se, os cientistas alertam para a maior frequência e intensidade das catástrofes naturais, ou seja, períodos de seca extrema mais violentos e recorrentes, cheias mais fortes e destrutivas, períodos mais frequentes de muito calor, fogos florestais mais violentos, de maior dimensão e de mais difícil combate.

Em 2006, o Parlamento Europeu aprovou três relatórios sobre este assunto, e num desses relatórios, de que fui relatora da Comissão do Ambiente, propunha-se à Comissão que apresentasse uma

directiva sobre incêndios. Ora, eu pergunto à Comissão: tendo em conta o que está a acontecer e tendo em conta que é necessária uma abordagem integrada desta matéria – ou seja, não podemos desligar a política de combate às alterações climáticas da política de protecção civil – pergunto à Comissão se não se justifica, neste contexto, que haja uma directiva sobre os incêndios?

Por outro lado, este debate ocorre num momento particularmente crítico: a crise energética, a crise alimentar... E também tudo isto está ligado. É necessário que, por exemplo, se aproveite a biomassa para se limpem as florestas, evitando os incêndios e, ao mesmo tempo, utilizá-la para se produzir energia. E, por outro lado, também tem como compensação não se utilizarem os cereais para os biocombustíveis".

Nota: Os textos são da responsabilidade do GEPSD e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.